Lauro de Freitas (BA), 14 de Dezembro de 2023.

À

TIMAC AGRO

Via Portuária, s/n°, Km 20 Cia Norte, Candeias (Ba) CEP: 43.805‐190

**At.:** Sr. Júnior Lima

**Ref.:** Manutenção do revestimento refratário da fornalha

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.ª, estamos encaminhando‐lhe nossa proposta **PC‐1173‐WF/23** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

# OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de revestimento refratário e isolamento térmico, **com o fornecimento dos materiais de aplicação**, na área interna da TIMAC AGRO, localizado em Candeias (Ba):

# ESCOPO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO REFRATÁRIO:

# Manutenação de revestimento refratário com utilização de módulos de fibra cerâmica, tijolos isolantes e tijolos refratário na fornalha.

# OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

* 1. Fornecer mão‐de‐obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
  2. Responsabilizar‐se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão‐de‐obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
  3. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da TIMAC AGRO;
  4. ‐ Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
  5. ‐ Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser

aprovado pela contratante;

* 1. ‐ Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR‐35) e em espaço confinado(NR‐33);
  2. ‐ Fornecer materiais de consumo e aplicação;
  3. ‐ Responsabilizar‐se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
  4. ‐ Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

# OBRIGAÇÕES DA TIMAC AGRO

* 1. ‐ Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
  2. ‐ Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
  3. ‐ Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
  4. ‐ Transporte vertical dos materiais de aplicação;
  5. ‐ Instalação dos pinos de ancoragens;
  6. ‐ Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
  7. ‐ Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;
  8. ‐ Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricista;

# HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados mediante às liberações da TIMAC..

# FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 21 DDL.

# PREÇO

Os serviços serão medidos conforme tabela abaixo:



# PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos serão definidos mediante às liberações da TIMAC.

# VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo‐nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

**Wilian Fernandes**

**Engenheiro**